

## COMUNICADO

### Feriado Nacional de 15 de novembro (Dia da Proclamação da República)

Conforme disposto no Parágrafo Quarto, da Cláusula Trigésima Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2024, firmada entre o Sindicato Patronal do Comércio de Redenção e Região – SINDCOMÉRCIO e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Redenção e Região – SINTRACOMRRE/PA, no dia **15 de novembro de 2024**, data em que se comemora o feriado nacional do Dia da Proclamação da República, **todo comércio regular poderá abrir até às 13 horas**, com previsão de pagamento em dobro (100%) pelas horas trabalhadas aos seus funcionários.

As demais atividades elencadas no Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima Quarta da CCT/2024, a saber: lanchonetes, pit dogs, bares, restaurantes, farmácias e todas as atividades tidas como essenciais abrangidas pela convenção, poderão abrir regularmente, respeitando o que a legislação/convenção prevê.

Xinguara - PA, 11 de novembro de 2024.

**Gilmário Fontenele dos Santos**  
Presidente do SINDCOMÉRCIO

**Clauber Delano Bruno de Oliveira**  
Presidente da ACIAPA